

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS (TRE/TO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 5/2005 – TRE/TO, DE 12 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em atenção ao subitem 5.10 do Edital n.º 4/2005 – TRE/TO, de 27 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** aprovados no concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário e para a formação de cadastro de reserva do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE/TO).

1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência** considerados aptos na perícia médica, na seguinte ordem: nível, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

00005735, Wellington Augusto de Moura Bahe.

1.2 NÍVEL MÉDIO

00002541, Ailton Soares Carvalho / 00017592, Clairton Thomazi / 00009020, Darlan Lemos Gomes / 00002788, Flavio Junior Ribas / 00016618, Iziquiel Martins Falchione / 00010337, Jarbas da Silva Mendonca / 00009310, Luciete Araujo da Silva / 00003627, Marden Gomes Marinho / 00000424, Odenilton Tavares de Sousa / 00005625, Oelio Oliveira Fonseca.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato considerado inapto poderá ter acesso à cópia do laudo da perícia médica, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, no período **das 9 horas do dia 14 de maio de 2005 às 18 horas do dia 15 de maio de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/treto2005>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2004 – TRE/TO, de 20 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 23 de dezembro de 2004, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica, somente dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/treto2005>, na data provável de **20 de maio de 2005**.

JOSÉ MARIA DAS NEVES
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins